



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

*Convalida a Resolução nº 12, de 19 de outubro de 2018, que recomenda ad referendum à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo campus Campina Grande.*

O Presidente Pro Tempore do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2011/2018 – Reitoria, de 21 de agosto de 2018, publicada no DOU em 22/08/2018, considerando a deliberação da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convalidar a Resolução nº 12, de 19 de outubro de 2018, que recomenda *ad referendum* à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo campus Campina Grande.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

**JOSÉ ALBINO NUNES**  
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande